



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70, 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

☐ ADVERTÊNCIA
☐ DESTRUÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☒ EMBARGO
☒ MULTA DIÁRIA
☒ APREENSÃO

006776

(01) CPF/CNPJ 17.205.903/0001-01		(02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE	
(03) NOME DO AUTUADO CE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - ME		(04) NATURALIDADE	
(05) FILIAÇÃO		(06) ENDEREÇO RUA RICARDO RAMOS Nº 33	
(07) TELEFONE (92) 99142-8912		(08) BAIRRO OU DISTRITO PLANALTO	
(09) MUNICÍPIO / CIDADE MAVUS		(10) UF RN	
(11) CEP 69044-700		(12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO FAZEM FUNÇÃO ESTABELECIMENTO DE TURISMO RELACIONADO A PESCA ESPORTIVA NAS COORDENADAS S 1° 10' 31,488" W 61° 51' 4,14", SENDO SERVIÇO SUJEITO A LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PORTANTO A EMPRESA NÃO APRESENTA A LICENÇA DA FEMARH. DIANTE DISSO A EMPRESA FOI ENCONTRADA OPERANDO NO INTERIOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO RESEX BAIXO RIO BRANCO - JAUAPERI, NA CALHA DO RIO BRANCO. OBS: ATIVIDADE PRINCIPAL PESCA - ESPORTIVA E HOTELARIA	
INFRAÇÃO DE ACORDO			
(13) ART 70	INISO / ALÍNEA 81º	C / ARTIGO 60	INCISO / LINHA CAPUT
(14) ART 66	INCISO / LINHA I	C / ART 101	INCISO / LINHA 1, II, 3º
(15) ART CAPUT	INCISO / LINHA	C / ART	INCISO / LINHA
(16) LEI 9.605/98		(17) DECRETO 6.514/08	
(18) VALOR DA MULTA R\$ 110.500,00		(19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS RELATÓRIO DOS BENS APREENDIDOS: 01 LANCHIA BARCO HOTEL (DONA ELIANA); 12 BARCOS TIPO UBADE IRAPÉ 5,5 METROS; 01 BARCO DE 12 METROS (DE APOIO COM COMBUSTÍVEL); 12 MOTOR DE POLPA DE 30 HP MERCURE; 01 MOTOR DE 30 HP SUZUKI; 01 MOTOR DE 25 YAMAHA.	
(20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO S 1° 10' 31,488" W 61° 51' 4,14"		(21) MUNICÍPIO / CIDADE RORAIMÓPOLIS	
(22)		(23) HORA DA AUTUAÇÃO 16:08	
(24) DATA DA AUTUAÇÃO 27/10/25		(25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 11/11/25	
(26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS R\$ R\$ 413.000,00		(27) ASSINATURA DO AUTUADO P/ Marcelo de Souza Guerreiro	
ARTIGO 113º O autuado poderá, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência da autuação, oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração. I - pessoalmente; II - por seu representante legal; III - por carta registrada com aviso de recebimento; IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não foi localizado no endereço.			
(28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUADES PEDRO MILTON MOTA FILHO Analista Ambiental / Fiscal DFA/DMCA/FEMARH-RR Matrícula - 642052069 José Vares Brito Amorim Agente de Fiscalização DFA Matrícula: 071324			

☐ 1º Via (Autuado) ☐ 2º Via (FEMARH/RR) ☐ 3º Via (MPE) ☐ 4º Via (Controle)